

PORTARIA N.º 171 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1805

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias legais do servidor **Donizeth Aparecido Silva**, matrícula n.º 8052, referente ao período aquisitivo 1º/11/2009-31/10/2010, de 1º a 30/11/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente